



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 052/2026,
de 31 de agosto de 2026**

Altera a ação programática “Manutenção e Operação das Ações de Controle de Zoonoses”, constante do Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei nº 052/2026.

Os Vereadores DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO e DAIANE BERGAMASCHI, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o art. 122, § 1º, inc. III, c/c o § 2º, inc. II do Regimento Interno, propõem a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 052/2026:

Art. 1º A ação programática “Manutenção e Operação das Ações de Controle de Zoonoses”, constante do Programa Sustentabilidade Ambiental na Cidade e no Campo, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, passa a fazer parte do Programa Saúde Protetora da Secretaria da Saúde com a seguinte redação “Manutenção e Operação das Ações de Controle de Zoonoses, ações de vacinação, controle populacional e castração de animais.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa conferir maior abrangência às ações de controle de zoonoses já previstas no Anexo I do Projeto de Lei nº 052/2026, incluindo expressamente medidas de vacinação, controle populacional e castração de animais.

A ampliação da ação contribui para a prevenção de zoonoses, para o controle populacional e para a promoção da saúde pública e do bem-estar animal, fortalecendo uma atuação preventiva e contínua do Município.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Encantado/RS, 08 de outubro de 2026.

Daiane Bergamaschi
Vereadora

Diego Augusto da Rosa Pretto
Vereador